



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE III**, situada na Rua São Paulo nº 545, esquina com a Rua Irmãos Brandini, Quadra 10, centro, com Area de Ampliação de 99,80 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de **São João das Duas Pontes**.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 – A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Necessidades Especiais (PNE).

1.3 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor analise.

1.4 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.5 – A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através de seu departamento de obra, fornecerá a cota de nível inicial para implantação da ampliação, sendo a terraplenagem, aterro, a cargo da empreiteira.

2.2 – Locação da ampliação, obedecendo ao nível projetado, prevendo escoamento das águas pluviais, a cargo e responsabilidade da empreiteira.

2.3 – Demolição manual de alvenaria de elevação.

2.4 – Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.

2.5 – Retirada de revestimento em pedra em piso.

2.6 – Retirada de esquadria em alumínio com vidro, com reaproveitamento.

3.0 – INFRA ESTRUTURA – FUNDAÇÃO

3.1 – Abertura de valas e brocas com profundidade mínima de 4,00 metros, com diâmetro de 0,25 metros.

3.2 – Assentamento de tijolos maciços na alvenaria de embasamento, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, na espessura de 1 (um) tijolo.

3.3 – Execução de brocas e baldrame em concreto armado, tecnicamente calculado, concreto resistência mínima fck = 20 MPa, com armadura em Aço CA – 50 e CA – 60, e bitolas de ferro conforme determinar o projeto de cálculo estrutural.



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3.4 – Forma em madeira comum para fundação.

3.5 – Deverá ser deixado “arranque” para os pilares com o comprimento mínimo de 0,80 metros.

3.6 – Impermeabilização dos alicerces com utilização de argamassas de cimento e areia no traço 1:3, com hidrófugo, Vedacit ou similar, e após secagem aplicação de pintura betuminosa, neutrol ou similar, em duas demãos.

4.0 – ESTRUTURA

4.1 – Pilares, vigas e vergas em concreto armado, tecnicamente calculado, com armadura CA-50, CA-60 e concreto com resistência mínima $f_{ck}=20\text{MPa}$.

4.2 – Laje pré-fabricada mista, com vigas treliçadas em concreto e lajotas cerâmicas, com espessura mínima de 0,10 metro, com concreto $f_{ck} = 20\text{MPa}$.

4.3 – Forma em madeira comum para estrutura.

5.0 – ALVENARIA

5.1 – Alvenaria em blocos cerâmicos (seis furos), na espessura de 12 cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado.

5.2 – Alvenaria em blocos cerâmicos (8 furos), na espessura de 9 cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, nas platibandas e oitões.

5.3 – Peitoril e/ou soleira em granito polido, espessura de 2 cm, com largura de até 0,20 metros.

6.0 – REVESTIMENTO

6.1 – As paredes receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

7.0 – COBERTURA

7.1 – Estrutura em madeira pontaletada com caimento de duas águas, para cobertura com telhas onduladas.

7.2 – Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS – perfil ondulado de 6 mm, acompanhando o caimento da estrutura de madeira, conforme projeto.

7.3 – Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado.

7.4 – Rufos em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 metros.

7.5 – Calha em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 metros.

8.0 – ESQUADRIAS

8.1 - Portas internas de madeira lisa, tipo compensado, em madeira seca, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

8.2 - Portão em chapa de ferro de abrir, composto de batente, montantes, marcos, contra marcos e requadros, em chapa, sob medida, com fechadura tipo tambor.

8.3 – Portas da circulação e caixilhos em vidro temperado cinza ou bronze, sendo a porta com vidro na espessura de 10 mm e os caixilhos na espessura de 8 mm, nas dimensões constante no projeto.

8.4 – Fechadura de centro com cilindro para porta de vidro temperado e ferragem completa, com acabamento em alumínio para esquadrias de vidro temperado.



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

9.0 – PISO

9.1 – Em toda área interna, revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambientes com acesso ao exterior, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, sobre contra piso em concreto, espessura de 5 cm, obedecendo aos caimentos para escoamento das águas.

9.2 – Rodapé em revestimento em porcelanato esmaltado acetinado, assentado com argamassa colante industrializada, com altura de 7 cm.

9.3 – Na área externa, abrigo ambulância, revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, sobre contra piso em concreto, espessura de 7 cm, obedecendo aos caimentos para escoamento das águas.

9.4 – Rodapé, abrigo da ambulância, em revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante, assentado com argamassa colante industrializada, com altura de 7 cm.

9.5 – Na área externa, calçada e quaradouro, deverá ser executado piso em concreto desempenado e alisado com espessura de 6 cm.

9.6 – Recolocação de pedras Miracema, na frente do abrigo da ambulância, assentes e rejuntadas.

10.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

10.1 – Execução de rede elétrica interna, quadro de distribuição, rede para instalação de ar condicionados, rede de telefonia e lógica.

10.2 – As luminárias deverão ser para luminárias LED com potência de 30 a 40W, conforme locação em projeto.

10.3 – Deverão ser empregados condutores de cobre, bitolas determinadas, com isolamento mínima 750 V, tipo anti-chama, proteção por disjuntores termomagnéticos, conforme as normas da ABNT e concessionária local.

10.4 – Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e concessionária local.

10.5 – Compreenderá as instalações elétricas, a iluminação, tomadas e interruptores em toda a construção, rede de telefonia, informática e rede para ar condicionado em todas as salas.

11.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

11.1 – Execução de rede de águas pluviais, com utilização de tubos PVC rígido, desde a saída das calhas.

12.0 – PINTURA GERAL

12.1 – Internamente as paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

12.2 – Externamente as paredes rebocadas receberão revestimento texturizado acrílico, com posterior aplicação de tinta látex acrílico em duas demãos.

12.3 – Aplicação de esmalte à base de água nas esquadrias de madeira.

12.4 – Internamente as paredes rebocadas, até a altura de 2,00 metros (barrado), receberão tinta esmalte a base de água, duas demãos, sobre massa acrílica.

12.5 – Aplicação de esmalte à base de água nas esquadrias metálicas, que receberão tratamento de fundo anticorrosivo.

12.6 – Aplicação de tinta látex acrílico em duas demãos nos muros e platibandas.



Prefeitura Municipal **SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

13.0 - VIDROS

13.1 – Vidro temperado cinza ou bronze, espessura 10 mm com acessórios, em uma porta (circulação), com espessura de 8 mm, com acessórios nas esquadrias em toda a construção.

14.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.5 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de materiais existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc...., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 09 de agosto de 2022.

José Edemir Gianotto

Engenheiro Civil
CREA-060078174-3

José Carlos Cezare

Prefeito Municipal